

PORTARIA Nº 306/2025
de 17 de março de 2025

Autoriza viagem de servidores municipais

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam autorizados os servidores municipais **Emerson Barbiero Alves**, Secretário Municipal De Administração, **Claudia Rovani Parizotto**, Conselheira Tutelar e **Janice Maria Giotti Aimi**, Conselheira Tutelar a viajarem para a cidade de Santana Do Livramento - RS, nos dias 17 e 18 de Março de 2025, com o objetivo: " transferência de menor a mando judicial".

Art. 2º- O Setor de Recursos Humanos deverá adotar as providências necessárias para garantir o cumprimento desta decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 17 de março de 2025.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Emerson Barbiero Alves
Secretário de Administração e Planejamento